



# NOVIDADES LEGISLATIVAS



## Nesta Edição:

- Senado aprova novas regras para aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética;

### Senado aprova novas regras para aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética

**O Senado Federal aprovou hoje o SCD 24/2015, de autoria da senadora Ana Amélia (PP/RS). O texto determina que os investimentos destinados aos programas de eficiência energética (PEES), por parte das concessionárias do setor de energia elétrica, devem priorizar as iniciativas da indústria nacional.**

**O texto aprovado corrige distorção incluída pela MPV 688/15, facultando a aplicação de até 80% dos recursos nos PEES para unidades consumidoras de baixa renda e unidades consumidoras rurais. A regra vigente obriga a observância de percentual mínimo de 60%, o que na prática acaba por dificultar a priorização da indústria nacional.**

**A CNI apoia a proposta, que faz parte da AGENDA LEGISLATIVA DA INDÚSTRIA de 2016.**

**O texto segue para sanção presidencial.**